



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

## PORTARIA ITQ Nº 0137/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

*Cria a Comissão de Matrícula – CM para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2020 – Sistema de Seleção Unificada – Sisu.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, nomeado pela Portaria nº 6.168, de 19 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 20 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria do IFSP nº 1.523, de 16 de maio de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Matrícula do processo seletivo para o ingresso de novos discentes no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba, no primeiro semestre de 2020, em conformidade com o Edital MEC nº 70, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º As atribuições e a vigência desta Comissão estão previstas nos termos da Portaria do IFSP nº 1.523, de 16 de maio de 2018.

Art. 3º A Comissão de Matrícula será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	SETOR	FUNÇÃO NA CM
Artur Martins de Sá	Assistente em Administração	CRA	Presidente
Paula Ferrari	Assistente de Aluno	CRA	Vice-Presidente
Leandro de Campos Carahyba Dias	Técnico de Laboratório	CAE	Conferência, análise e autenticação de documentos acadêmicos; deferimento ou
Ana Claudia Folha da Cruz	Assistente de Aluno	CAE	

			indeferimento da matrícula.
Ana Marcia Lima Costa	Pedagoga	CSP	Análise socioeconômica
André Aron Pastore Dryzun	Psicólogo	CSP	
Valtir Maria Pereira Santos	Pedagoga	CSP	
Roque Almeida Fonseca Junior	Técnico em Assuntos Educacionais	CSP	
Leandro Aparecido Bizerra Moureira	Técnico de Tecnologia da Informação	CTI	Suporte técnico
Ingrid Cordeiro Firme	Professor	---	Conferência, análise e autenticação de documentos acadêmicos; deferimento ou indeferimento da matrícula.
Marcos Aurélio Alves e Silva	Professor	---	
Mario Barbosa da Silva	Professor	---	
Rilda Simone Maia da Silva	Professor	---	

Art. 3º Os professores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do Processo de Vagas Remanescentes, em conformidade com o Edital 28/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Denilson Mauri**  
Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba